

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Advocacia Pública da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Advocacia Pública**, que será composta pelos seguintes inscritos:

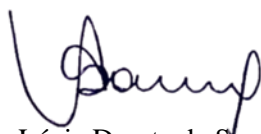
- I. Ismael Martins de Almeida, OAB/MG 134.668 – Conselheiro Subseccional;**
- II. Fernane Rodrigues Corrêa, OAB/MG 75.798 – Presidente;**
- III. Jonas Miranda Silva, OAB/MG 182.555 - Vice-Presidente;**
- IV. Jarbas Nunes da Fonseca, OAB/MG 128.742 - Secretário-geral.**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Advocacia Pública coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia pública, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 28 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG